



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.

COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PARECER AO PROJETO DE LEI 147/2020

PARECER DE Nº _____/2020.

RELATÓRIO

Em suma, trata-se de **PLO de Nº 147/2020**, proposto pelo Vereador Rinaldo Júnior, o qual **“Estabelece restrição à implantação de portarias virtuais em condomínios habitacionais no município do Recife”**.

Passaremos a análise do mérito para um posterior posicionamento a respeito da matéria aqui elencada.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

DISPOSITIVO

O projeto de lei de autoria do Vereador Rinaldo Júnior, na visão da presente comissão, visa restringir o uso de portarias virtuais nos condomínios habitacionais no município do Recife, uma vez que elas não monitoram determinados riscos, não garantindo, assim, a segurança dos condôminos.

Dessa forma, nos termos do presente Projeto de Lei, notamos que o mesmo trará uma redução de despesas ao longo do tempo. Entidades que representam síndicos de condomínios recomendam esse sistema somente em pequenos condomínios onde o fluxo de pessoas é menor, sendo inviável em condomínios médios e grandes. Nos condomínios médios e grandes, as despesas com folha de pagamento tanto dos porteiros quanto de outros profissionais são bem melhor distribuídas entre os condôminos, o que desqualifica a economia do serviço de portaria virtual.



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.

COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

CONCLUSÃO

A Comissão de Segurança Pública recebeu para emitir parecer o Projeto de Lei acima transcrito, foi designado para emitir parecer como relator o Vereador Almir Fernando, que após detida análise da matéria, concluiu que não tem nada a opor quanto a iniciativa do presente projeto de lei.

Somos pela **APROVAÇÃO** do PLO.

É o nosso parecer. Sala das Comissões, Recife, 24 de Agosto de 2020.

ALMIR FERNANDO ALVES – PCdoB.

Presidente

RICARDO CRUZ – CIDADANIA.

Vice-Presidente

INALDO GERSON (JUNIOR BOCÃO) – PSDB.

Membro Efetivo

DR. ROGERIO DE LUCCA – PSL.

Membro Suplente

AMARO CIPRIANO (MAGUARI) – PSB.

Membro Suplente